

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1.104/2026

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente na Sala de Sessões, o Poder Legislativo Franciscano, às dezenove horas, sob a presidência da vereadora **Isabel Vendruscolo**, sendo secretariada pela vereadora **Simara Saquet Schio**. Constatando-se a ausência do vereador Gilmar Pfaff e, portanto, havendo número regimental, a Senhora Presidente invoca a proteção Divina para esta Casa, declara aberta esta sessão ordinária e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Nada havendo a ressaltar a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Neste momento a Senhora Presidente diz que temos na pauta do dia 01 Projeto de Lei. Na sequência a Senhora Presidente pede à secretária que faça a leitura da mensagem nº 14/2026 e do **Projeto de Lei nº. 17/2026** que *altera a Lei Municipal nº 1.477/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, para estabelecer prazo para posse de conselheiro*. Feita a leitura o mesmo foi colocado em discussão. Fazendo uso da palavra o vereador **Renato** pede vistas ao projeto para poder analisar melhor esta alteração. Com a palavra o vereador **Luiz Carlos Santilhano** diz que procurou o Conselho Tutelar para ver o porquê da demora para chamar este munícipe que foi eleito pelo voto popular? Neste momento a **Senhora Presidente** pede a Assessora Jurídica da câmara para que faça os esclarecimentos necessários. Com a palavra a **Assessora jurídica** diz que o Conselheiro já foi empossado, regido pela Lei da eleição normal devido a urgência, mas não tinha na Lei um dispositivo que regesse o prazo de posse de uma eleição complementar e este projeto vem para regulamentar a posse, nada mais que isso. Feita as explicações a Senhora Presidente pede ao vereador Renato se ainda quer manter o pedido de vistas que devido aos esclarecimentos retira o pedido de vistas. Em continuidade a Senhora Presidente coloca o Projeto em votação que é aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta do dia a Senhora Presidente coloca a palavra para as explicações pessoais. Fazendo uso da palavra o vereador **Luiz Carlos Santilhano** cumprimenta todos os presentes e diz que em relação ao concurso de 2020 muitas pessoas me procuraram para ver a real situação e procurei a assessoria jurídica para buscar uma explicação e o Sr. Luiz Carlos Bandeira, procurador do município, se prontificou a vir na próxima sessão para trazer mais esclarecimento sobre este concurso. Peço a todos os interessados que procurem participar da próxima sessão para acompanhar as explicações. No momento a melhor opção é aguardar para ver em que pé anda a situação. Quem fez o concurso não tem culpa e querem uma solução para este problema. Em aparte o vereador **Renato** diz que também estamos buscando soluções para este caso e na próxima sessão temos várias questões que queremos explicações. Nós fomos eleitos para trabalhar pelo povo e é isto que estamos fazendo. Fazendo uso da palavra a **Senhora Presidente** cumprimenta todos e diz que é bastante preocupante esta situação toda. O problema não está diretamente na realização do concurso e sim, os cargos que foram criados e preenchidos pelo concurso público, que não tinha o estudo do impacto financeiro e orçamentário. Isto poderá invalidar os cargos que foram preenchidos pelo concurso público. Agora está na mão do Poder Judiciário que dará a decisão final. Eu me solidarizo com todos os que foram aprovados e chamados no concurso, espero que a decisão seja a melhor possível. Como diz o ditado é no andar da carroça que as abóboras se acomodam, acredito que tudo se resolverá da melhor maneira possível. Também quero comunicar que as Lâmpadas tão esperadas para a iluminação pública, estão sendo fabricadas e no momento que estiverem prontas será dada continuidade à reposição nas luminárias de todo o município. Outro problema que logo será resolvido é o muro do cemitério da Linha Ávila que caiu. Falei com a administração que já determinou ao secretário que faça os reparos, pois o cemitério é municipal e não há impedimento para fazer a reforma. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão ordinária e eu secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela presidente.

APROVADO



PRESIDENTE SECRETÁRIO